

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, conforme meus dados pessoais inseridos na ficha de inscrição, por si, maior de idade, em adiante designado “O PARTICIPANTE”, solicita sua participação na prova de corrida organizada pela Universidade Federal de Viçosa, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2023, sob as seguintes condições.

O Participante declara e garante:

a) Aceitar totalmente o REGULAMENTO da prova publicado no site oficial (www.meiamaratona.ufv.br).

b) Ter plena capacidade física e psíquica para aceitar e compreender o disposto no presente termo.

c) Estar física e psicologicamente apto para participar desta PROVA, gozar de boa saúde e estar ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que lhe impeça de praticar atividades físicas.

d) Estar ciente da importância de realizar um controle médico prévio à corrida.

e) Não ter sido alertado por um médico para que estivesse proibido de participar de competições esportivas.

f) Assumir, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Universidade Federal de Viçosa e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

g) Ter pleno conhecimento do percurso e consciência das especificidades da prova.

h) Respeitar as regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis de cada prova.

i) Ter ciência da possibilidade de haver dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso, prejudicando assim o tempo de atendimento.

j) Entender que, por razões de segurança, a ORGANIZAÇÃO priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, considerando-se como tais aqueles casos que possam evoluir para risco de morte; assim, a atenção para com essas lesões pode demandar mais tempo.

k) Concordar que o chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço e deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O(a) participante que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO a quantia de R\$ 50,00 (reais) por unidade.

l) Não deixar nenhum material nos setores de reabastecimento ou com os staffs do percurso. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabiliza por objetos deixados fora do guarda-volumes.

m) Eximir os Organizadores, a Prefeitura Municipal de Viçosa, a Universidade Federal de Viçosa e os Patrocinadores de responsabilidade por extravios no percurso, acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

n) Autorizar que suas imagens na competição possam ser utilizadas pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e pelas Empresas Patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos associados a ele.

o) Ter ciência de que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá determinar a suspensão, adiamento ou cancelamento da corrida sem aviso prévio por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

p) Assumir que todos os eventuais custos referentes a locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta, serão suportados única e exclusivamente por ele, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável do ressarcimento de qualquer desses custos.